



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.749 , DE 18 DE JULHO DE 2005

Altera o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 55, VII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 230.390-1/98, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

...

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: GLÁUCIA HELENA CASSARO

b) ...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

m////